



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)536-1172

CGC: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@brturbo.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITATÓRIO

NUMERO DA ATA: 1/2017 (SEQUENCIA 1).

OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE TUBO PVC CLASSE 15 JEI PBA 6M DN50, DE60MM, TUBO PVC CLASSE 15 JEI PBA 6M DN75, DE 85MM, TUBO PVC JE/JEI DEFOFO 6M DN 150MM, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647; LUVA DE CORRER PVC JE/JEI DEFOFO 150MM; TUBO PE 80 RAMAL PREDIAL 100M 20 x 2.3mm - PRETO, TUBO PE 80 RAMAL PREDIAL 100M 32 x 3.0mm - PRETO, COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO UTILIZADO EM TUBOS DE FERRO OU PVC DN 150 X 1', COMPOSTO DE PARAFUSOS, PORCAS E ANEL DE VEDACAO

Aos 23 de janeiro de 2017, às 14:00 horas, na sede do SAMAE DE TIMBÉ DO SUL, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela Portaria nº 1/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no processo licitatório nº 1/2017 – CV, na modalidade de Convite para compras e serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preços e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando os vencedores, conforme segue abaixo:

Às 14:45 horas iniciou a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, ficando com a seguinte classificação: os itens 1, 2 e 3 a empresa vencedora foi tigre materiais e soluções para construção Ltda. O item 4 ocorreu empate entre as empresas Hidroluna mat. Para saneamento Ltda. e C.E. Macedo comércio de materiais hidráulicos EIRELI EPP devido ao benefício da LC. 123/2006. O item 5 também ocorreu empate entre as empresas sul ar e agua equipamentos Ltda. e C.E. Macedo comércio de materiais hidráulicos EIRELI EPP devido ao benefício da LC. 123/2006. Os itens 6 e 7 tiveram como vencedora a empresa C.E. Macedo comércio de materiais hidráulicos EIRELI EPP Sendo assim, de acordo com o empate ocorrido nos itens 4 e 5, fica a empresa C.E. Macedo comércio de materiais hidráulicos EIRELI EPP intimada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a se manifestar se há interesse em enviar uma nova proposta de preço para cobrir a já existente pelas empresas empatadas, conforme quadro comparativo de preços em anexo.

Timbé do Sul, 23 de janeiro de 2017.

Juciana Carlessi Burin
Presidente da Comissão de Licitação